

CONDOR S.A.
CNPJ Nº 86.046.448/0001-61
NIRE 4230001281-5
SÃO BENTO DO SUL – SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 04/23
DATA: 27/04/2023. Início: 14h00min. Término: 14h30. LOCAL: Sede Social, na Rua Augusto Klimmek, 325, Centro, São Bento do Sul (SC). QUORUM LEGAL: De acordo com o artigo 23 do Estatuto Social. MESA DIRETORA: Eduardo José Valério – Presidente e João Cláudio de Souza Guetter – Secretário. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações:
1) **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MANDATO 2023/2025**
Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2023, os seguintes conselheiros: Afrânio Chueire, Eduardo José Valério, João Cláudio de Souza Guetter e Marise Ribeiro Barroso. E aprovado, pela mesma Assembleia, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Eduardo José Valério, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Afrânio Chueire, e para ocupar o cargo de Secretário do Conselho de Administração, o Sr. João Cláudio de Souza Guetter.
2) **DIRETORIA – MANDATO 2023/2025**
Aprovada, de acordo com o estatuto social, artigo 24 item "b", a eleição dos membros da Diretoria, para o próximo mandato unificado que perdurará até a realização da Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, assim composta: a) Diretor Presidente – Sr. **Alexandre Wiggers**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da CI-RG nº 22/R 979.013-SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 757.707.509-44, residente e domiciliado na Rua Theodoro Francisco Engel, 114, na cidade de São Bento do Sul/SC. e b) Diretor de Operações – Sr. **Elzo Duda**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG nº 2.376.013-3 SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 602.564.869-72, residente e domiciliado na Rua Elisabeth Steller, 71, na cidade de São Bento do Sul/SC.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Mesa Diretora:** Presidente – Eduardo José Valério, Secretário – João Cláudio de Souza Guetter. **Conselheiros:** Eduardo José Valério – Conselheiro Presidente, Afrânio Chueire – Vice-Presidente, João Cláudio de Souza Guetter - Secretário, e Marise Ribeiro Barroso. **Declaração:** Certificamos que a presente ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do livro de Atas do Conselho de Administração nº 08. São Bento do Sul/SC., 27 de Abril de 2023. Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20230079954 em 08/05/2023. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em exercício.

CONDOR S.A. - CNPJ Nº 86.046.448/0001-61
SÃO BENTO DO SUL – SC
NIRE 4230001281-5
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

DATA: 27/04/2023. **HORA:** 9h. **LOCAL:** Sede social da Condor S.A. ("Companhia"), na Rua Augusto Klimmek nº 325, Centro, em São Bento do Sul - SC. **PUBLICAÇÕES:** a) **Demonstrações Financeiras:** Publicadas nos jornais: A Gazeta, página 2, e A Gazeta Digital, no dia 15/03/2023; b) **Anúncios de Convocação:** Publicados nos Jornais: A Gazeta, páginas 2, 17 e 9, e no A Gazeta Digital, nos dias 04, 05 e 06/04/2023, respectivamente. **PRESENCAS:** 96,63% do Capital com direito a voto e 96,10% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **MESA DIRETORA:** Sr. Eduardo José Valério - Presidente, Sr. Alexandre Wiggers - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a lavratura da ata em forma de sumário; 2) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes e homologação dos valores neles constantes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; 3) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 4) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e distribuição de juros sobre o capital próprio já creditados; 5) Deliberar sobre o orçamento de capital; 6) Deliberar sobre a verba global para remuneração dos administradores; 7) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 8) Deliberar sobre a eleição dos conselheiros que ocuparão os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De acordo com a ordem do dia, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, deliberou-se da seguinte forma:
1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.
2) Aprovado, sem ressalvas, o relatório de contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, entendendo-se que as demonstrações examinadas refletem, adequadamente, a posição financeira e patrimonial da Companhia.
3) Aprovada a Destinação do Resultado do Exercício findo, no montante de R\$ 39.075.239,07 (trinta e nove milhões, setenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) da seguinte forma:
a. Reserva Legal: R\$ 1.953.761,95 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos);
b. Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 2.032.022,89 (dois milhões, trinta e dois mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);
c. Reserva de Investimentos: R\$ 17.200.392,12 (dezesete milhões, duzentos mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos).
4) Distribuição de dividendos propostos no total de R\$ 17.889.062,11 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e onze centavos), na forma que segue:
i. distribuição de juros sobre o capital próprio já creditados, imputados ao valor dos dividendos, no montante de R\$ 7.895.982,60 (sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), que líquido de IRRF totalizam R\$ 6.711.585,19 (seis milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo: a.1) R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) já pagos, remanescendo um saldo de R\$ 4.311.585,19 (quatro milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), a serem pagos na forma do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/76, em quatro parcelas, na qual a primeira se dará até o dia 30/04/2023, a segunda até o dia 31/05/2023, a terceira até o dia 30/06/2023 e a quarta até o dia 31/07/2023;
ii. distribuição de dividendos no valor de R\$ 1.384.386,68 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em quatro parcelas, na qual a primeira se dará até o dia 30/04/2023, a segunda até o dia 31/05/2023, a terceira até o dia 30/06/2023 e a quarta até o dia 31/07/2023; e
iii. distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 8.608.692,83 (oito milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), em quatro parcelas, na qual a primeira se dará até o dia 30/04/2023, a segunda até o dia 31/05/2023, a terceira até o dia 30/06/2023 e a quarta até o dia 31/07/2023.
5) Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2023 no montante de R\$ 74.941.250,00 (Setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente aos investimentos previstos para o exercício de 2023.
6) Aprovada a verba global para remuneração dos conselheiros e diretores no montante total de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil reais);
7) Aprovada a eleição de 04 (quatro) membros, de um total de 05 (cinco) membros que irão compor o Conselho de Administração da Condor S.A., sendo os nomes abaixo elencados: **EDUARDO JOSÉ VALÉRIO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 20.613.696, e inscrito no CPF sob nº 470.677.489-68, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 1.262, Apto. 202, CEP 80730-380, Bigorriho, em Curitiba/PR; **AFRÂNIO CHUEIRE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da CI nº 1.916.185-4, e inscrito no CPF sob nº 322.241.929-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Alves do Amaral, 95, Jardim Social, CEP 82520-340, em Curitiba/PR; **JOÃO CLÁUDIO DE SOUZA GUETTER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 769.616-7, e inscrito no CPF sob nº 320.845.449-04, residente e domiciliado na Rua Eivaldo Wendler, 90, São Lourenço, CEP 82200-180, Curitiba/PR; e **MARISE RIBEIRO BARROSO**, brasileira, administradora, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 05726012-7, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 795.146.007-97, residente e domiciliada na Avenida José Galante, nº 800, ap. 201, bairro Vila Suzana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05642-001. Os conselheiros ora reeleitos terão mandato de 02 (dois) anos, qual seja até a próxima Assembleia Geral de 2025 e tomarão posse mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, lavrado em livro próprio. A eleição do quinto membro do Conselho de Administração deverá ser realizada em nova Assembleia Geral convocada para este fim;
8) Aprovado para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **EDUARDO JOSÉ VALÉRIO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 20.613.696, e inscrito no CPF sob nº 470.677.489-68, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 1.262, Apto. 202, CEP 80730-380, Bigorriho, em Curitiba/PR; para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **AFRÂNIO CHUEIRE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da CI nº 1.916.185-4, e inscrito no CPF sob nº 322.241.929-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Alves do Amaral, 95, Jardim Social, CEP 82520-340, em Curitiba/PR; e para ocupar o cargo de **Secretário do Conselho de Administração**, o Sr. **JOÃO CLÁUDIO DE SOUZA GUETTER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 769.616-7, e inscrito no CPF sob nº 320.845.449-04, residente e domiciliado na Rua Eivaldo Wendler, 90, São Lourenço, CEP 82200-180, Curitiba/PR;
ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição dos presentes, ninguém dela fez uso, razão pela qual considerou-se a matéria da ordem do dia esgotada. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Eduardo José Valério - Presidente, Alexandre Wiggers - Secretário. **Acionistas:** A. F. Klimmek Participações Ltda., Engel Administradora de Bens Ltda., Hans Martin Meyer, H. Meyer Administração de Bens Ltda., Veroma Empreendimentos e Participações Ltda., Oak Participações Eireli, Gemasa Participações Ltda., Thomas Engel, MKM Participações e Administração de Bens Ltda., MAN Participações Ltda., S. E. Participações Ltda., Wengel Participações Ltda., todos representados pelo procurador e Diretor Presidente da Companhia Alexandre Wiggers, e Claus Klimmek. Certificamos que a presente ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do livro de Atas das Assembleias Gerais nº 06. São Bento do Sul/SC. 27 de Abril de 2023. Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20230080995 em 08/05/2023. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em exercício.

**DÊ
CREDIBILIDADE
AS SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS**

Publique seus editais em A Gazeta, empresa aferida pelo ICP Brasil e pelo IVC*

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022

 Instituto Verificador de Comunicação **IVC**

* Para publicações no site

Balanços 2023

Publique seus editais em A Gazeta, empresa aferida pelo ICP Brasil e pelo IVC*

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.



AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022

 Instituto Verificador de Comunicação **IVC**

* Para publicações no site

